

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM - AME-RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123 CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação	
<b>№</b> . 034/2020	DESP: 1822 DOT: 05.01.0012.36100182.018.3.3.90.30.15.00.00 F.R: 103	

## **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

**Contratante:** Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom – PR.

Data: 22/09/2020

Objeto: Aquisição de brindes personalizados para homenagear os funcionários da área da educação por

ocasião do dia dos professores, celebrado no dia 15 de outubro.

Previsão legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fornecedor: CELO BRINDES LTDA - ME

CNPJ: 12.517.941/0001-86

Endereço: Rua Bicudo, Nº 59, Bairro: Jardim Primavera, CEP: 86.702-530

Cidade: Arapongas – PR

Resumo do objetivo: Aquisição de brindes personalizados para homenagear os funcionários da área da educação por ocasião do dia dos professores, celebrado no dia 15 de outubro.		Valor Total: R\$ 3.847,30 (Três mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).
Termo Contratual ( ) Sem instrumento (x ) Contrato	Cadastro de fornecedor ( x) Cadastrado ( ) Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista após emissão de nota fiscal.

**Justificativa de escolha do fornecedor:** Por ter o menor valor entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**Justificativa de aceitação de preço:** O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado, Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Analise da comissão de licitação: De Acordo, Em 22/09/2020	Analise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 22/09/2020	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 22/09/2020
Ronaldo dos Santos Presidente da CPL	Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Claudius Salomão Prestes Souto Presidente da Autarquia de Educação